



Relato de 01-01-2019 a 31-12-2019

Identificação		
1	Denominação	Direção Regional de Prevenção e Combate às Dependências
2	Endereço postal - arruamento	Solar dos Remédios
3	Endereço postal - código postal	9701-855, Angra do Heroísmo
4	Endereço de correio eletrónico	drpcd-sres@azores.gov.pt
5	Telefone	295204251
6	Sítio da internet	http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srs-drpcd/
7	Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC)	600087182
8	CAE	84112 - Administração Regional Autónoma
9	Missão/objeto social	Promoção da Saúde e Estilos de Vida Saudável e a Prevenção e Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências (CAD).
10	No ano em apreço a entidade esteve	Em atividade
Enquadramento		
1	Enquadramento no Sector Público	Administração Autónoma
2	Forma jurídica / tipo societário	Serviço Integrado
3	Data da escritura de constituição / contrato de sociedade ou diploma de criação	2016-11-21
4	Alterações aos estatutos / contrato de sociedade ou acordos parasociais ocorridas no ano em apreço	Não
5	É entidade pública reclassificada de acordo com as listas anuais do INE	Não
6	Em caso afirmativo, desde quando	
7	É entidade pública concedente?	Não
8	É entidade concessionária /subconcessionária (pública ou privada)?	Não
9	Período da concessão	
10	Natureza da concessão	
11	Sendo concessionária, identificação da empresa concedente	
Recursos humanos		
1	Número total de trabalhadores no início do período de relato	6
2	Número total de trabalhadores no fim do período de relato	7
3	Número de colaboradores em regime de prestação de serviços no início do período de relato	0
4	Número de colaboradores em regime de prestação de serviços no fim do período de relato	0
Regime e organização contabilística		
1	Referencial contabilístico utilizado	SNCAP
2	subsistema aplicável	SNCAP - integral
3	Manual de procedimentos contabilísticos	Sim
4	Existência de descentralização contabilística	Não



Outras informações		
1	Existência de Manual/Regulamento/Normas de controlo interno	Sim
2	Organograma	Sim
3	Ações inspetivas ou de auditoria, levadas a efeito por órgãos de controlo interno e externo	Sim
4	Ações de auditoria externa desenvolvidas por iniciativa dos órgãos da entidade	Não
5	Outras ações de auditoria não especificadas	